

DECRETO Nº025/2023

Mossâmedes, 09 de março de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Especial do Programa Auxílio Transporte Universitário e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES, ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1319/2023, Decretos Municipais e demais legislações em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, principalmente, os princípios da moralidade e da eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1319/2023, e da Lei Orgânica do Município, bem como, a comprovação da lisura em todo o procedimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para promover o acompanhamento e fiscalização do Programa Auxílio Transporte Universitário, destinado a concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior, de natureza privada e pública, em conformidade com a Lei nº1319/2023.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial do Programa Auxílio Transporte Universitário, acompanhar o processo de inscrição, analisar a documentação enviada e conceder o benefício ao estudante que estiver em conformidade com a Lei nº1319/2023.

Parágrafo Único – A Comissão Especial do Programa Auxílio Transporte Universitário é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos referentes ao Programa Auxílio Transporte Universitário, conforme a Lei nº1319/2023.

Art. 3º - A Comissão ficará assim composta:

- **GABRIEL VITOR DE JESUS REIS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 707.700.151-23, servidor público municipal, admitido em 08/03/2021 por meio do Decreto nº082/2021.
- **LUIZA HELENA MARQUES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº023.725.341-06, servidora pública municipal, admitida em 04/04/2020, por meio de Decreto nº029/2020.
- **MAILSON SEBASTIÃO FREITAS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº040.427.621-07, servidor público municipal, admitido em 04/04/2021, por meio de Decreto nº095/2021.

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pelo primeiro, secretariada pela segunda e o terceiro atuará como membro, que deverão dar cumprimento à instauração dos procedimentos para a concessão do benefício Auxílio Transporte Universitário.

Art. 4º - Dentre as competências da Comissão estão:

- I – Fiscalizar a documentação apresentada e rubricar todos os atos para publicação;
- II – Realizar a análise das inscrições, e o julgamento dos recursos interpostos em razão de uma possível não concessão de benefício, bem como, o parecer dos profissionais da Assessoria Jurídica do Município;

III – Velar pela preservação do sigilo das informações;

IV – O Presidente do Programa Auxílio Transporte Universitário terá como atribuição principal coordenar a comissão, o secretário será responsável pela lavratura das atas em caso de reuniões da Comissão, e o membro em participar e fiscalizar o acompanhamento de todos os tramites do Programa.

Art. 5 - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 6 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES-GO,
aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.



CÁCIO MOREIRA ADORNO
Prefeito Municipal

